



**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 406, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a **ROSA MARIA FONSECA REAL**, brasileira, servidora pública efetiva no cargo de Pedagoga, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora do CPF nº 075.807.047-06, **2ª prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família**, de acordo com o Art. 143, Caput e seus parágrafos, da Lei 2.052/99 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra), por um período 90 (noventa) dias, de **18/11/2017 a 15/02/2018**, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº **8631/2017**.

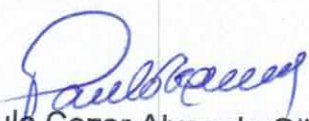
Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **18 de novembro de 2017**.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Paulo Cezar Alves de Oliveira
Gestor de Governo
Portaria n.º 287/2017